PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

JORNAL OFICIAL DE AMPARO

Conforme Lei 4.101, de 16 de setembro de 2020

Quarta-feira, 05 de abril de 2023 | Ano XVIII | Edição 1600 | amparo.sp.gov.br

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Gabinete do Prefeito 2
Secretaria Municipal de Administração 2
Secretaria Municipal de Fazenda e Orçamento 16
SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto 35
CISBRA 37

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

EXPEDIENTE

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

Criada pela Lei Nº 4.101/2020

PAÇO MUNICIPAL "Prefeito Carlos Piffer

Avenida Bernardino de Campos nº 705 - Centro
CEP: 13900-400 - Tel.: (19) 3807-9300
emai: jornaloficial@amparo.sp.gov.br - site: www.amparo.sp.gov.br

Secretaria de Planejamento, Tecnologia e Comunicação
Jornalista Responsável: Moisés de Camargo (MTB 62 186 SP)

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 4.305, DE 29 DE MARÇO DE 2023.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NA LEI Nº 3.962, DE 5 DE ABRIL DE 2018, QUE INSTITUI O ESTATUTO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE AMPARO.

O Prefeito Municipal de Amparo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão realizada no dia 27 de março de 2023, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a Lei Municipal nº 3.962, de 5 de abril de 2018, a fim de acrescentar o artigo 18-A, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 18.

(...)

Art. 18-A. As peças de uniformes denominados de gala/representação e passeio/administrativo poderão ser adquiridos pela municipalidade, de acordo com as necessidades do Poder Público em adequar os Guardas Civis Municipais em suas atividades, segundo suas aptidões individuais com a devida avaliação do Secretário de Segurança Pública, Trânsito e Transporte.

§ 1° Gala/Representação: uniforme destinado às atividades de representação e utilizado em solenidades, recepções, cerimônias e reuniões, solenes ou não, de caráter oficial ou particular;

§ 2° De Passeio/Administrativo: uniforme destinado às atividades não operacionais e de cunho administrativo, que não se enquadrem nas elencadas no parágrafo anterior.

§ 3° Os detalhes dos uniformes serão regulamentados através de portaria." (NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal
JOÃO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS
Secretário Municipal de Governo
Publicada na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, aos 29 de março de 2023.
MARIA APARECIDA ADOMAITIS
Secretária Municipal de Administração

.....

LEI Nº 4.306, DE 31 DE MARÇO DE 2023.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES NAS LEIS MUNICIPAIS Nº 4.263, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022 E Nº 4.294, DE 26 DE JANEIRO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Amparo, Sr. **CARLOS ALBERTO MARTINS**, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão realizada no dia 29 de março de 2023, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 5º da Lei Municipal nº 4.263, de 12 de setembro de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º O salário a ser aplicado aos empregados públicos ocupantes dos cargos de Agente de Combate a Endemias e Vigilância Ambiental e de Agente Comunitário de Saúde, não poderá ser inferior a 2 (dois)salários-mínimos em conformidade com a Emenda Constitucional nº 120/2022, acrescidos de 8,33%". (NR)

Art. 2º Fica autorizado o pagamento de forma retroativa a janeiro de 2023, a diferença de salários aos empregados públicos ocupantes dos cargos de Agente de Combate a Endemias e Vigilância Ambiental e de Agente Comunitário de Saúde, cujo valor não tenha atingido o mínimo previsto no art. 5º da Lei nº 4.263, de 12 de setembro de 2022.

Art. 3º A alínea "a" do parágrafo único do art. 1º da Lei Municipal nº 4.294, de 26 de janeiro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º (...)

Parágrafo único (...)

a) 5,79 pontos percentuais a título de revisão geral anual, referida no art. 36. da Lei Municipal nº 4.021, de 08 de agosto de 2019, e no art. 35 da Lei Municipal nº 3.840, de 5 de outubro de 2015, a partir de 1º de janeiro de 2023". (NR)

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal
JOÃO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS
Secretário Municipal de Governo
Publicada na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, aos 31 de março de 2023.
MARIA APARECIDA ADOMAITIS
Secretária Municipal de Administração

.....

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2023

Aos trinta dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos nº 705, Centro, Amparo/SP, o Secretário Municipal de Cultura e Turismo Sr. ANTONIO CARLOS FERREIRA DE OLIVEIRA, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993 e alterações, Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das Propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE TENDAS, GRADIS, CIRCO, FECHAMENTO E JOGOS DE MESAS COM CADEIRAS PARA TODOS OS EVENTOS REALIZADOS PELA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP, INCLUINDO A MONTAGEM E DESMONTAGEM, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DAS LOCAÇÕES, CONFORME EDITAL E ANEXOS**, a serem utilizados por esta Prefeitura, durante o

período de 12 (doze) meses, oferecido pelas empresas: **EVENTOSPUBLIEVENTOS LTDA**, CNPJ Nº 09.687.470/0001-40 e **ROSEMEIRE APARECIDA DOS SANTOS SONORIZAÇÃO**, CNPJ Nº 20.625.996/0001-38 classificadas em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo discriminados, observadas as condições do Edital que rege o Pregão Presencial nº 026/2023.

EVENTOSPUBLIEVENTOS LTDA CNPJ Nº 09.687.470/0001-40

LOTE 1					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QUANT**	**UNID**	**PREÇO UNITÁRIO**	**PREÇO TOTAL**
01	CADEIRA PLASTICA - 1ª LOCAÇÃO - Cadeira Plástica com braço, de Polipropileno resistente a uma carga, certificada pelo Inmetro	5000	SV.	R$ 4,25	R$ 21.250,00
02	CADEIRA PLASTICA - 2ª LOCAÇÃO - Cadeira Plástica com braço, de Polipropileno resistente a uma carga, certificada pelo Inmetro	5000	SV.	R$ 2,15	R$ 10.750,00
03	MESA PLASTICA - 1ª LOCAÇÃO -Mesa Plástica de Polipropileno Certificada pelo Inmetro.	2000	SV.	R$ 9,00	R$ 18.000,00
04	MESA PLASTICA - 2ª LOCAÇÃO -Mesa Plástica de Polipropileno Certificada pelo Inmetro.	2000	SV.	R$ 4,50	R$ 9.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE					**R$ 59.000,00**
LOTE 2					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QUANT**	**UNID**	**PREÇO UNITÁRIO**	**PREÇO TOTAL**
01	CIRCO COM ESTRUTURA METÁLICA OVAL. (1º LOCAÇÃO) – Tamanho 32 metros de distância a 16 metros de largura, totalizando no mínimo 512 m², com pé central de 8 metros de altura e laterais de 3 metros de altura lona em PVC branca, antichamas e com blecaute em raios UV.	02	SV.	R$ 14.985,00	R$ 29.970,00
02	CIRCO COM ESTRUTURA METÁLICA OVAL. (2º LOCAÇÃO) – Tamanho 32 metros de distância a 16 metros de largura, totalizando no mínimo 512 m², com pé central de 8 metros de altura e laterais de 3 metros de altura lona em PVC branca, antichamas e com blecaute em raios UV.	02	SV.	R$ 3.995,00	R$ 7.990,00
VALOR TOTAL DO LOTE					**R$ 37.960,00**
LOTE 3					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QUANT**	**UNID**	**PREÇO UNITÁRIO**	**PREÇO TOTAL**
01	FECHAMENTO METÁLICO 1ª LOCAÇÃO - Serviço de Fechamento metálico estruturado em chapas de zinco galvanizado, medindo 2,20 m de altura x 2 m de comprimento, com travamento. O fechamento deverá ser acompanhado com mão de obra de instalação.	1500	SV.	R$ 49,996	R$ 74.994,00
VALOR TOTAL DO LOTE					**R$ 94.980,00**
LOTE 4					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QUANT**	**UNID**	**PREÇO UNITÁRIO**	**PREÇO TOTAL**
01	GRADE DE CONTENÇÃO (GRADIL) - 1ª LOCAÇÃO – Grade de contenção com cada unidade medindo 2 metros de largura por um metro de altura com pés de apoio separados e em ferro galvanizado.	2500	SV.	R$ 25,00	R$ 62.500,00

02	GRADE DE CONTENÇÃO (GRADIL) - 2ª LOCAÇÃO – Grade de contenção com cada unidade medindo 2 metros de largura por um metro de altura com pés de apoio separados e em ferro galvanizado.	5000	SV.	R$ 12,00	R$ 60.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE					**R$ 122.500,00**

LOTE 6

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	TENDA 5X5 - 1ª LOCAÇÃO -Tenda no formato pirâmide ou chapéu de bruxa com medida de 4x4 metros, com cobertura em lona PVC branca, antichamas, com blecautes para raios UV, contendo calhas nas laterais para escoamento de água, ferragem na cor cinza, grafite ou fosco. As tendas deverão ter balcão fixado nos pés, com estrutura de aço na cor cinza ou grafite e apoio de madeira.	40	SV.	R$ 449,49	R$ 17.979,60
02	TENDA 5X5 - 2ª LOCAÇÃO -Tenda no formato pirâmide ou chapéu de bruxa com medida de 4x4 metros, com cobertura em lona PVC branca, antichamas, com blecautes para raios UV, contendo calhas nas laterais para escoamento de água, ferragem na cor cinza, grafite ou fosco. As tendas deverão ter balcão fixado nos pés, com estrutura de aço na cor cinza ou grafite e apoio de madeira.	80	SV.	R$ 199,88	R$ 15.990,40
VALOR TOTAL DO LOTE					**R$ 33.970,00**

LOTE 7

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	TENDA 6X6 - 1ª LOCAÇÃO -Tenda no formato pirâmide ou chapéu de bruxa, com medida de 6x6 metros, com cobertura em lona PVC branca, antichamas, com blecautes para raios UV, contendo calhas nas laterais para escoamento de água, ferragem na cor cinza, grafite ou fosco. As tendas deverão ter balcão fixado nos pés, com estrutura de aço na cor cinza ou grafite e apoio de madeira.	50	SV.	R$ 600,00	R$ 30.000,00

02	TENDA 6X6 - 2ª LOCAÇÃO -Tenda no formato pirâmide ou chapéu de bruxa, com medida de 6x6 metros, com cobertura em lona PVC branca, antichamas, com blecautes para raios UV, contendo calhas nas laterais para escoamento de água, ferragem na cor cinza, grafite ou fosco. As tendas deverão ter balcão fixado nos pés, com estrutura de aço na cor cinza ou grafite e apoio de madeira.	100	SV.	R$ 250,00	R$ 25.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE					**R$ 55.000,00**

LOTE 8

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	TENDA 8X8 - 1ª LOCAÇÃO -Tenda no formato pirâmide ou chapéu de bruxa, com medida de 8x8 metros, com cobertura em lona PVC branca, antichamas, com blecautes para raios UV, contendo calhas nas laterais para escoamento de água, ferragem na cor cinza, grafite ou fosco. As tendas deverão ter balcão fixado nos pés, com estrutura de aço na cor cinza ou grafite e apoio de madeira.	60	SV.	R$ 900,00	R$ 54.000,00

02	TENDA 8X8 - 2ª LOCAÇÃO -Tenda no formato pirâmide ou chapéu de bruxa, com medida de 8x8 metros, com cobertura em lona PVC branca, antichamas, com blecautes para raios UV, contendo calhas nas laterais para escoamento de água, ferragem na cor cinza, grafite ou fosco. As tendas deverão ter balcão fixado nos pés, com estrutura de aço na cor cinza ou grafite e apoio de madeira.	120	SV.	R$ 300,00	R$ 36.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE					**R$ 90.000,00**

LOTE 9

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Tenda no formato pirâmide ou chapéu de bruxa com medida de 10x10 metros, com cobertura em lona PVC branca, antichamas, com blecautes para raios UV, contendo calhas nas laterais para escoamento de água, ferragem na cor cinza, grafite ou fosco. As tendas deverão ter balcão fixado nos pés, com estrutura de aço na cor cinza ou grafite e apoio de madeira.	80	SV.	R$ 1.190,00	R$ 95.200,00

02	Tenda no formato pirâmide ou chapéu de bruxa com medida de 10x10 metros, com cobertura em lona PVC branca, antichamas, com blecautes para raios UV, contendo calhas nas laterais para escoamento de água, ferragem na cor cinza, grafite ou fosco. As tendas deverão ter balcão fixado nos pés, com estrutura de aço na cor cinza ou grafite e apoio de madeira.	160	SV.	R$ 348,75	R$ 55.800,00
VALOR TOTAL DO LOTE					**R$ 151.000,00**

ROSEMEIRE APARECIDA DOS SANTOS SONORIZAÇÃO, CNPJ Nº 20.625.996/0001-38

LOTE 5					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QUANT**	**UNID**	**PREÇO UNITÁRIO**	**PREÇO TOTAL**
01	TENDA 4X4 - 1ª LOCAÇÃO -Tenda no formato pirâmide ou chapéu de bruxa, com medida de 4x4 metros, com cobertura em lona PVC branca, antichamas, com blecautes para raios UV, contendo calhas nas laterais para escoamento de água, ferragem na cor cinza, grafite ou fosco. As tendas deverão ter balcão fixado nos pés, com estrutura de aço na cor cinza ou grafite e apoio de madeira.	10	SV.	R$ 360,00	R$ 3.600,00
02	TENDA 4X4 - 2ª LOCAÇÃO -Tenda no formato pirâmide ou chapéu de bruxa, com medida de 4x4 metros, com cobertura em lona PVC branca, antichamas, com blecautes para raios UV, contendo calhas nas laterais para escoamento de água, ferragem na cor cinza, grafite ou fosco. As tendas deverão ter balcão fixado nos pés, com estrutura de aço na cor cinza ou grafite e apoio de madeira.	20	SV.	R$ 168,00	R$ 3.360,00
VALOR TOTAL DO LOTE					**R$ 6.960,00**

Prazo de execução: serviços parciais pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura da Ata de Registro de Preços e recebimento das Autorizações de Fornecimento emitidas pelo Departamento de Suprimentos.

Local da prestação dos serviços: a prestação dos serviços para todos os lotes ocorrerá em diversos locais do Município de Amparo, conforme solicitações por escrito realizadas pela Prefeitura, a serem feitas com antecedência mínima de 03 (três) dias da data do evento.

Condições de pagamento: Após cada prestação de serviço, aprovação da Secretaria solicitante e em até 15 (quinze) dias da data de recebimento da Nota Fiscal.

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer

condições estabelecidas no edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no item 11 do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

ANTONIO CARLOS FERREIRA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

.....

CONTRATO Nº 089/2023

Autorizado no Processo Licitatório nº 2103/2023

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE AMPARO, E DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA A EMPRESA THEO4 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA., ESPECIALIZADA EM APRESENTAÇÃO DO SHOW DA DUPLA "TEODORO & SAMPAIO" PARA COMPOR A PROGRAMAÇÃO DE 15 DE ABRIL, ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE AMPARO, DE ACORDO COM O PROPOSTO NA INEXIGIBILIDADE Nº 012/2023.

CONTRATADA: THEO4 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.

CNPJ Nº 41.460.026/0001-08

CONTRATO: N° 089/2023

DATA DA ASSINATURA: 28/03/2023

VALOR: R$ 122.000,00

Amparo, 28 de março de 2023.

.....

CONTRATO Nº083/2023

Autorizado no Processo Licitatório nº 2026/2023

TERMO DE CONTRATO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO - CONTRATANTE E COMO CONTRATADA SGP SOLUÇÕES EM GESTÃO PÚBLICA LTDA., ESPECIALIZADA PARA AUXÍLIO NA IMPLANTAÇÃO E APLICAÇÃO DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES (LEI Nº14.133/2021), POR PARTE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO/SP, DE ACORDO COM O PROPOSTO NA INEXIGIBILIDADE Nº 010/2023.

CONTRATADA: SGP SOLUÇÕES EM GESTÃO PÚBLICA LTDA.

CNPJ Nº 29.759.932/0001-02

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, da assinatura do contrato, tendo como termo inicial o dia 08/03/2023 e termo final 07/05/2023

VALOR: R$36.000,00

Amparo, 08 de março de 2023.

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

LICITAÇÃO: 13.177/2022 - **ORGÃO:** Prefeitura Municipal de Amparo-SP. **MODALIDADE:**Pregão Eletrônico nº 016/2022 - **OBJETO:** Constituição de sistema de registro de preços para eventual aquisição futura de materiais odontológicos pelo período de 12 (doze) meses, conforme Edital e Anexos. **- Oferta de Compra nº** 816800801002023OC00006. **- COMUNICADO:** Senhores participantes, informo-lhes que em virtude do ponto facultativo no dia 06 de abril de 2023, não haverá expediente administrativo, diante disso, a sessão pública *on-line* prevista para esta data, será reconduzida para o dia 10 de abril de 2023, às 14h30, através da plataforma *online* Bolsa Eletrônica de Compras do Estado de São Paulo – BEC.

Publique-se.

Amparo, 05 de abril de 2023
Julio César
Pregoeiro

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO - CONCURSO PÚBLICO 01/2022

A Prefeitura do Município de Amparo, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público a data, horário e local para realização do Curso de Formação Inicial e CONVOCA os candidatos classificados e descritos em anexo, de acordo com as seguintes orientações:

1. DO LOCAL, DATAS E HORÁRIOS DO CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL

REUNIÃO INICIAL
Data: 18 de abril de 2023 (terça-feira).
Horário: 18h.
Local: Sala do Paço Municipal de Amparo.
Endereço: Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro. Amparo/SP. CEP: 13900-400

REUNIÃO FINAL
Data: 17 de maio de 2023 (quarta-feira).
Horário: 18h.
Local: Sala do Paço Municipal de Amparo.
Endereço: Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro. Amparo/SP. CEP: 13900-400

2. DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (BAIRRO DE TRÊS PONTES E ADJACENTES)			
INSCRIÇÃO	**CANDIDATO**	**CPF Nº**	**DATA DE NASC.**
1876	DENISE CRISTIANI DE OLIVEIRA CIRILO	###.###.208-10	29/01/1994
2071	MARIA HELENA LASTORIA DE TOLEDO	###.###.258-16	23/11/1968
6585	MATHEUS GUILHERME DE OLIVEIRA VERISSIMO	###.###.488-44	19/07/2002
7517	MÍRIAM LEITE PALMA	###.###.198-35	07/11/1975
856	RAQUEL MARIA DE GODOY OLIVEIRA	###.###.388-54	18/07/1988
7514	RAUL GIOVANNI LEONARDI	###.###.218-39	22/07/1984
8398	RITA DE FATIMA FERREIRA MORAES	###.###.628-82	01/11/1980

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (BAIRRO DO CAMANDUCAIA E ADJACENTES)			
INSCRIÇÃO	**CANDIDATO**	**CPF Nº**	**DATA DE NASC.**
2236	ADEMILSON DE CAMARGO FRANCO	###.###.338-61	25/02/1977
5040	DAIANE FERREIRA XAVIER	###.###.478-88	06/08/2004
3192	ÉRIKA VEZELONI DA SILVA	###.###.048-10	22/09/2002
4443	GIOVANA ISABELE RODRIGUES DA SILVA	###.###.868-61	11/07/2004
3535	GIULIA FERNANDA BLENGINI COSTA	###.###.368-14	25/04/2002
139	HELENA LOPES FREITAS POGGIO	###.###.818-72	10/10/1957

8529	LUIS FERNANDO FERRI	###.###.048-54	14/02/1977
7313	MARILDA APARECIDA SOARES	###.###.348-46	19/10/1980
4019	MERIDIANE MARTINS DOS SANTOS	###.###.385-85	19/10/1988
5037	VAGNER FERNANDO MANZOLI	###.###.788-35	14/11/1971

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (BAIRRO DO MOREIRINHA E ADJACENTES)

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CPF Nº	DATA DE NASC.
6043	ADARA FRANCIELI MARCONDES ZANINI	###.###.458-43	05/08/2003
7429	AMANDA ZANON NUNES	###.###.468-12	24/10/1996
6181	ANDREY BONAMI PEREIRA DE SOUZA	###.###.948-67	31/08/2004
2760	FRANCIELE SOUZA RIBEIRO	###.###.328-31	01/07/2000
4781	MILENA ROBERTA GEREMIAS BRAGIATTO	###.###.708-42	17/05/1998
4169	SUELI APARECIDA BERTI	###.###.578-92	26/04/1970
3279	VALDIRENE DO CARMO LEME PEDROSO ALVES	###.###.598-06	21/02/1974
8492	VANESSA CRISTINA DE CAMARGO	###.###.558-83	30/12/1981

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (BAIRRO DO PINHEIRINHO E ADJACENTES)

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CPF Nº	DATA DE NASC.
7585	CAMILE FRANCIELE DA SILVA	###.###.868-40	01/04/2004
7444	CARLOS ALEXANDRE PETERLINI DE PAULA	###.###.228-99	12/09/1979
2386	IRIS RODRIGUES PEREZ	###.###.468-13	03/02/1989
2982	JÉSSICA REGIANE MERLO	###.###.218-29	13/02/1989
213	LORRAN GUILHERME J. KALIL SAAD GUTEMBERG ALVES	###.###.608-23	21/10/1991
7100	NÍVEA MARIA LEME DO AMARAL	###.###.668-50	11/02/2000
2925	RICARDO VILLAS BÔAS	###.###.698-04	08/02/1985
7066	ROSANA APARECIDA FORATO PRIMON	###.###.668-13	24/01/1965
8488	SAMANTHA ROCHA PEGO	###.###.506-54	17/01/1996
8561	TATIANA LOPES TREVIZAN	###.###.618-60	22/06/1987

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (BAIRRO DO SILVESTRE E ADJACENTES)

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CPF Nº	DATA DE NASC.
773	ANA JÚLIA ARAÚJO DE SOUZA	###.###.668-42	26/09/2001
7715	ANDREA LUCIANA DE MOURA	###.###.498-58	07/04/1971
5635	BRIDA GUTIERREZ CAMARGO	###.###.618-29	29/10/2002
6418	CAIO EDUARDO DOS SANTOS	###.###.748-00	03/06/1998
819	CAROLINA RIBEIRO DE FARIA SEGALA	###.###.846-38	10/11/1987
368	ELAINE FERREIRA DE SOUZA	###.###.017-40	09/02/1996
8360	KEITIARA FERNANDES	###.###.498-46	03/08/1998
2051	PATRÍCIA DA SILVA MELO	###.###.148-13	11/01/1992

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

6357	ROSANA FERREIRA DE ALMEIDA	###.###.998-39	20/02/1974
4308	VINICIUS DE LIMA AMANCIO	###.###.198-35	09/01/2000

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (BAIRRO SANTA MARIA DO AMPARO E ADJACENTES)			
INSCRIÇÃO	**CANDIDATO**	**CPF Nº**	**DATA DE NASC.**
7949	CARLA CRISTINA SILVA TRANCOLIN	###.###.428-98	31/01/1979
802	DJULIANNE THAYNA FRANCISCO DE OLIVEIRA	###.###.996-80	24/02/1999
5417	FÁBIO GABRIEL SANTOS DE ANDRADE	###.###.798-62	08/05/1987
4306	LAIS HENRIQUE DE OLIVEIRA	###.###.318-99	26/04/1993
4595	LIDIANE DE CÁSSIA DORTA ESCALISE	###.###.858-14	22/06/1980
8142	MARINA FERNANDES DE CAMARGO	###.###.218-26	04/01/1990
6307	MICHELE JUÇARA MOREIRA APOLINARIO	###.###.018-17	07/02/1983
4783	PATRICIA REGINA DE SOUZA	###.###.688-09	13/03/1979
3545	TIAGO MACIEL PALHÃO	###.###.768-55	01/05/2002

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (BAIRRO SÃO DIMAS E ADJACENTES)			
INSCRIÇÃO	**CANDIDATO**	**CPF Nº**	**DATA DE NASC.**
7272	ALEXYA ALVES DE LIMA ELERO	###.###.288-67	21/11/1997
8568	DIOGO MATHEUS SARMENTO ISIDÓRIO	###.###.394-48	24/10/1990
2549	ELAINE CRISTINA MARIANO DOS SANTOS	###.###.528-41	16/02/1983
2787	FABIANA GRACIELA ALVES PONCIANO	###.###.998-86	15/08/1981
6178	MÁRIO ROMILDO VILAS BOAS	###.###.838-58	26/05/1970
5821	MAYARA SANTOS QUEIROZ	###.###.008-01	21/08/2000
6047	MERY HELEN TAKUSHI	###.###.828-58	13/12/1982
5466	NATÁLIA MOREIRA DA SILVA	###.###.558-23	14/12/2001
3056	PAMELA BUENO GOMES VANDERLEI	###.###.718-03	29/06/1990
7534	THAIS PEREIRA PINTO	###.###.838-06	09/12/2002

3. DA CONVOCAÇÃO E DEMAIS ORIENTAÇÕES

3.1. O Curso de Formação Inicial é obrigatório e terá duração de **40 (quarenta) horas**, não caracterizando como vínculo empregatício, sendo sua aprovação condição indispensável à posse no emprego de Agente Comunitário de Saúde.

3.2. O candidato deverá participar do Curso de Formação Inicial às suas expensas, não fazendo jus a qualquer remuneração a qualquer título.

3.3. O candidato que já tenha participado e tenha sido aprovado em Curso de Formação Inicial para Agente Comunitário de Saúde, com carga horária equivalente, ministrado no âmbito de outro Concurso Público, estará dispensado de realizar o referido curso.

3.4. O Curso de Formação Inicial terá caráter eliminatório e o candidato será considerado APTO ou INAPTO.

3.5. O Curso de Formação Inicial, a ser realizado pela Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Amparo-SP, será regido por edital próprio, sendo que os candidatos convocados deverão frequentar com assiduidade mínima de 80% (oitenta por cento), as aulas do Curso de Formação Inicial e ser aprovado nas provas finais com média 07 (sete), sob pena de eliminação no Concurso Público.

3.6. Para participar dessa fase, é indispensável que o candidato tenha a disponibilidade de horário mencionada no item 3.1.

3.7. Para realização da matrícula, o candidato deverá apresentar inicialmente, os seguintes documentos:

a) Cópia da carteira de identidade (RG);

b) Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);

c) Cópia da Certidão de Nascimento, Casamento ou de Termo de União Estável devidamente registrado em cartório, ou protocolo em caso de perda;

d) Cópia autenticada do certificado de conclusão do Ensino Médio ou documento original que comprove a conclusão do Curso; e

e) Cópia do comprovante de residência, na área da comunidade da USF em que irá atuar, que deverá ser feito por meio da apresentação de contas de água, luz ou telefone fixo, contrato de aluguel, em nome do candidato, no nome dos pais no caso de solteiro ou cônjuge, neste último caso, deverá também ser apresentada a comprovação da união, através de certidão de casamento ou declaração de união estável e de acordo com a Lei Federal nº 11.350/2006, art. 6º.

3.8. O candidato que estiver impedido de participar do Curso de Formação Inicial, na época em que tiver sido convocado não poderá participar em outro momento.

3.9. Como essa fase não caracteriza vínculo empregatício com a Prefeitura Municipal de Amparo, não serão aceitos eventuais atestados médicos para justificar e/ou abonar faltas durante o Curso de Formação Inicial.

3.10. Caso algum candidato fique impedido de participar do Curso de Formação Inicial, seja por motivos médicos ou quaisquer outros motivos, será considerado desistente e estará excluído no Concurso Público.

3.11. O candidato que deixar de efetuar a matrícula, não comparecer ao Curso de Formação Inicial desde o início, dele se afastar, ou que não satisfizer os demais requisitos legais, regulamentares ou regimentais será reprovado e, consequentemente, eliminado do concurso.

3.12. Os candidatos sem aproveitamento e/ou sem frequência mínima no Curso de Formação Inicial serão considerados eliminados do concurso.

3.13. O Curso de Formação Inicial contará com uma aula inaugural, durante a qual todas as informações necessárias sobre o desenvolvimento do curso e as funções do emprego de Agente Comunitário de Saúde.

3.14. Dúvidas poderão ser esclarecidas através Serviço de Atendimento ao Candidato – SAC do AVANÇASP por meio do “Fale Conosco” (e-mail) no endereço eletrônico www.avancasp.org.br ou pelo telefone (019) 3816-6835, de segunda a sexta-feira, úteis, das 09 às 17 horas (horário de Brasília).

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

E para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Amparo, 04 de abril de 2023.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito

AVANÇA SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

CONCURSO PÚBLICO - 01/2022

ORGANIZAÇÃO: AVANÇA SP

DISTRIBUIÇÃO DE CANDIDATOS / LOCAIS DE PROVA

INSCRIÇÃO	NOME	CPF	LOCAL DE PROVA	DATA DE PROVA	SALA
0006043	ADARA FRANCIELI MARCONDES ZANINI	###.###.458-43	SALA DO PAÇO MUNICIPAL DE AMPARO	18/04/2023 18:00	HORÁRIO: 18:00
0002236	ADEMILSON DE CAMARGO FRANCO	###.###.338-61	SALA DO PAÇO MUNICIPAL DE AMPARO	18/04/2023 18:00	HORÁRIO: 18:00
0007272	ALEXYA ALVES DE LIMA ELERO	###.###.288-67	SALA DO PAÇO MUNICIPAL DE AMPARO	18/04/2023 18:00	HORÁRIO: 18:00
0007429	AMANDA ZANON NUNES	###.###.468-12	SALA DO PAÇO MUNICIPAL DE AMPARO	18/04/2023 18:00	HORÁRIO: 18:00
0000773	ANA JÚLIA ARAÚJO DE SOUZA	###.###.668-42	SALA DO PAÇO MUNICIPAL DE AMPARO	18/04/2023 18:00	HORÁRIO: 18:00
0007715	ANDREA LUCIANA DE MOURA	###.###.498-58	SALA DO PAÇO MUNICIPAL DE AMPARO	18/04/2023 18:00	HORÁRIO: 18:00
0006181	ANDREY BONAMI PEREIRA DE SOUZA	###.###.948-67	SALA DO PAÇO MUNICIPAL DE AMPARO	18/04/2023 18:00	HORÁRIO: 18:00
0005635	BRIDA GUTIERREZ CAMARGO	###.###.618-29	SALA DO PAÇO MUNICIPAL DE AMPARO	18/04/2023 18:00	HORÁRIO: 18:00
0006418	CAIO EDUARDO DOS SANTOS	###.###.748-00	SALA DO PAÇO MUNICIPAL DE AMPARO	18/04/2023 18:00	HORÁRIO: 18:00
0007585	CAMILE FRANCIELE DA SILVA	###.###.868-40	SALA DO PAÇO MUNICIPAL DE AMPARO	18/04/2023 18:00	HORÁRIO: 18:00
0007949	CARLA CRISTINA SILVA TRANCOLIN	###.###.428-98	SALA DO PAÇO MUNICIPAL DE AMPARO	18/04/2023 18:00	HORÁRIO: 18:00
0007444	CARLOS ALEXANDRE PETERLINI DE PAULA	###.###.228-99	SALA DO PAÇO MUNICIPAL DE AMPARO	18/04/2023 18:00	HORÁRIO: 18:00
0000819	CAROLINA RIBEIRO DE FARIA SEGALA	###.###.846-38	SALA DO PAÇO MUNICIPAL DE AMPARO	18/04/2023 18:00	HORÁRIO: 18:00
0005040	DAIANE FERREIRA XAVIER	###.###.478-88	SALA DO PAÇO MUNICIPAL DE AMPARO	18/04/2023 18:00	HORÁRIO: 18:00
0001876	DENISE CRISTIANI DE OLIVEIRA CIRILO	###.###.208-10	SALA DO PAÇO MUNICIPAL DE AMPARO	18/04/2023 18:00	HORÁRIO: 18:00
0008568	DIOGO MATHEUS SARMENTO ISIDÓRIO	###.###.394-48	SALA DO PAÇO MUNICIPAL DE AMPARO	18/04/2023 18:00	HORÁRIO: 18:00
0000802	DJULIANNE THAYNA FRANCISCO DE OLIVEIRA	###.###.996-80	SALA DO PAÇO MUNICIPAL DE AMPARO	18/04/2023 18:00	HORÁRIO: 18:00
0002549	ELAINE CRISTINA MARIANO DOS SANTOS	###.###.528-41	SALA DO PAÇO MUNICIPAL DE AMPARO	18/04/2023 18:00	HORÁRIO: 18:00
0000368	ELAINE FERREIRA DE SOUZA	###.###.017-40	SALA DO PAÇO MUNICIPAL DE AMPARO	18/04/2023 18:00	HORÁRIO: 18:00
0003192	ÉRIKA VEZELONI DA SILVA	###.###.048-10	SALA DO PAÇO MUNICIPAL DE AMPARO	18/04/2023 18:00	HORÁRIO: 18:00
0002787	FABIANA GRACIELA ALVES PONCIANO	###.###.998-86	SALA DO PAÇO MUNICIPAL DE AMPARO	18/04/2023 18:00	HORÁRIO: 18:00
0005417	FÁBIO GABRIEL SANTOS DE ANDRADE	###.###.798-62	SALA DO PAÇO MUNICIPAL DE AMPARO	18/04/2023 18:00	HORÁRIO: 18:00
0002760	FRANCIELE SOUZA RIBEIRO	###.###.328-31	SALA DO PAÇO MUNICIPAL DE AMPARO	18/04/2023 18:00	HORÁRIO: 18:00
0004443	GIOVANA ISABELE RODRIGUES DA SILVA	###.###.868-61	SALA DO PAÇO MUNICIPAL DE AMPARO	18/04/2023 18:00	HORÁRIO: 18:00
0003535	GIULIA FERNANDA BLENGINI COSTA	###.###.368-14	SALA DO PAÇO MUNICIPAL DE AMPARO	18/04/2023 18:00	HORÁRIO: 18:00
0000139	HELENA LOPES FREITAS POGGIO	###.###.818-72	SALA DO PAÇO MUNICIPAL DE AMPARO	18/04/2023 18:00	HORÁRIO: 18:00
0002386	IRIS RODRIGUES PEREZ	###.###.468-13	SALA DO PAÇO MUNICIPAL DE AMPARO	18/04/2023 18:00	HORÁRIO: 18:00
0002982	JÉSSICA REGIANE MERLO	###.###.218-29	SALA DO PAÇO MUNICIPAL DE AMPARO	18/04/2023 18:00	HORÁRIO: 18:00
0008360	KEITIARA FERNANDES	###.###.498-46	SALA DO PAÇO MUNICIPAL DE AMPARO	18/04/2023 18:00	HORÁRIO: 18:00
0004306	LAIS HENRIQUE DE OLIVEIRA	###.###.318-99	SALA DO PAÇO MUNICIPAL DE AMPARO	18/04/2023 18:00	HORÁRIO: 18:00
0004595	LIDIANE DE CÁSSIA DORTA ESCALISE	###.###.858-14	SALA DO PAÇO MUNICIPAL DE AMPARO	18/04/2023 18:00	HORÁRIO: 18:00

AVANÇA SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

CONCURSO PÚBLICO - 01/2022

ORGANIZAÇÃO: AVANÇA SP

DISTRIBUIÇÃO DE CANDIDATOS / LOCAIS DE PROVA

INSCRIÇÃO	NOME	CPF	LOCAL DE PROVA	DATA DE PROVA	SALA
0000213	LORRAN GUILHERME JACINTHO KALIL SAAD GUTEMBERG ALVES	###.###.608-23	SALA DO PAÇO MUNICIPAL DE AMPARO	18/04/2023 18:00	HORÁRIO: 18:00
0008529	LUIS FERNANDO FERRI	###.###.048-54	SALA DO PAÇO MUNICIPAL DE AMPARO	18/04/2023 18:00	HORÁRIO: 18:00
0002071	MARIA HELENA LASTORIA DE TOLEDO	###.###.258-16	SALA DO PAÇO MUNICIPAL DE AMPARO	18/04/2023 18:00	HORÁRIO: 18:00
0007313	MARILDA APARECIDA SOARES	###.###.348-46	SALA DO PAÇO MUNICIPAL DE AMPARO	18/04/2023 18:00	HORÁRIO: 18:00
0008142	MARINA FERNANDES DE CAMARGO	###.###.218-26	SALA DO PAÇO MUNICIPAL DE AMPARO	18/04/2023 18:00	HORÁRIO: 18:00
0006178	MÁRIO ROMILDO VILAS BOAS	###.###.838-58	SALA DO PAÇO MUNICIPAL DE AMPARO	18/04/2023 18:00	HORÁRIO: 18:00
0006585	MATHEUS GUILHERME DE OLIVEIRA VERISSIMO	###.###.488-44	SALA DO PAÇO MUNICIPAL DE AMPARO	18/04/2023 18:00	HORÁRIO: 18:00
0005821	MAYARA SANTOS QUEIROZ	###.###.008-01	SALA DO PAÇO MUNICIPAL DE AMPARO	18/04/2023 18:00	HORÁRIO: 18:00
0004019	MERIDIANE MARTINS DOS SANTOS	###.###.385-85	SALA DO PAÇO MUNICIPAL DE AMPARO	18/04/2023 18:00	HORÁRIO: 18:00
0006047	MERY HELEN TAKUSHI	###.###.828-58	SALA DO PAÇO MUNICIPAL DE AMPARO	18/04/2023 18:00	HORÁRIO: 18:00
0006307	MICHELE JUÇARA MOREIRA APOLINARIO	###.###.018-17	SALA DO PAÇO MUNICIPAL DE AMPARO	18/04/2023 18:00	HORÁRIO: 18:00
0004781	MILENA ROBERTA GEREMIAS BRAGIATTO	###.###.708-42	SALA DO PAÇO MUNICIPAL DE AMPARO	18/04/2023 18:00	HORÁRIO: 18:00
0007517	MÍRIAM LEITE PALMA	###.###.198-35	SALA DO PAÇO MUNICIPAL DE AMPARO	18/04/2023 18:00	HORÁRIO: 18:00
0005466	NATÁLIA MOREIRA DA SILVA	###.###.558-23	SALA DO PAÇO MUNICIPAL DE AMPARO	18/04/2023 18:00	HORÁRIO: 18:00
0007100	NÍVEA MARIA LEME DO AMARAL	###.###.668-50	SALA DO PAÇO MUNICIPAL DE AMPARO	18/04/2023 18:00	HORÁRIO: 18:00
0003056	PAMELA BUENO GOMES VANDERLEI	###.###.718-03	SALA DO PAÇO MUNICIPAL DE AMPARO	18/04/2023 18:00	HORÁRIO: 18:00
0002051	PATRÍCIA DA SILVA MELO	###.###.148-13	SALA DO PAÇO MUNICIPAL DE AMPARO	18/04/2023 18:00	HORÁRIO: 18:00
0004783	PATRICIA REGINA DE SOUZA	###.###.688-09	SALA DO PAÇO MUNICIPAL DE AMPARO	18/04/2023 18:00	HORÁRIO: 18:00
0000856	RAQUEL MARIA DE GODOY OLIVEIRA	###.###.388-54	SALA DO PAÇO MUNICIPAL DE AMPARO	18/04/2023 18:00	HORÁRIO: 18:00
0007514	RAUL GIOVANNI LEONARDI	###.###.218-39	SALA DO PAÇO MUNICIPAL DE AMPARO	18/04/2023 18:00	HORÁRIO: 18:00
0002925	RICARDO VILLAS BÔAS	###.###.698-04	SALA DO PAÇO MUNICIPAL DE AMPARO	18/04/2023 18:00	HORÁRIO: 18:00
0008398	RITA DE FATIMA FERREIRA MORAES	###.###.628-82	SALA DO PAÇO MUNICIPAL DE AMPARO	18/04/2023 18:00	HORÁRIO: 18:00
0007066	ROSANA APARECIDA FORATO PRIMON	###.###.668-13	SALA DO PAÇO MUNICIPAL DE AMPARO	18/04/2023 18:00	HORÁRIO: 18:00
0006357	ROSANA FERREIRA DE ALMEIDA	###.###.998-39	SALA DO PAÇO MUNICIPAL DE AMPARO	18/04/2023 18:00	HORÁRIO: 18:00
0008488	SAMANTHA ROCHA PEGO	###.###.506-54	SALA DO PAÇO MUNICIPAL DE AMPARO	18/04/2023 18:00	HORÁRIO: 18:00
0004169	SUELI APARECIDA BERTI	###.###.578-92	SALA DO PAÇO MUNICIPAL DE AMPARO	18/04/2023 18:00	HORÁRIO: 18:00
0008561	TATIANA LOPES TREVIZAN	###.###.618-60	SALA DO PAÇO MUNICIPAL DE AMPARO	18/04/2023 18:00	HORÁRIO: 18:00
0007534	THAIS PEREIRA PINTO	###.###.838-06	SALA DO PAÇO MUNICIPAL DE AMPARO	18/04/2023 18:00	HORÁRIO: 18:00
0003545	TIAGO MACIEL PALHÃO	###.###.768-55	SALA DO PAÇO MUNICIPAL DE AMPARO	18/04/2023 18:00	HORÁRIO: 18:00
0005037	VAGNER FERNANDO MANZOLI	###.###.788-35	SALA DO PAÇO MUNICIPAL DE AMPARO	18/04/2023 18:00	HORÁRIO: 18:00
0003279	VALDIRENE DO CARMO LEME PEDROSO ALVES	###.###.598-06	SALA DO PAÇO MUNICIPAL DE AMPARO	18/04/2023 18:00	HORÁRIO: 18:00

AVANÇA SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

CONCURSO PÚBLICO - 01/2022

ORGANIZAÇÃO: AVANÇA SP

DISTRIBUIÇÃO DE CANDIDATOS / LOCAIS DE PROVA

INSCRIÇÃO	NOME	CPF	LOCAL DE PROVA	DATA DE PROVA	SALA
0008492	VANESSA CRISTINA DE CAMARGO	###.###.558-83	SALA DO PAÇO MUNICIPAL DE AMPARO	18/04/2023 18:00	HORÁRIO: 18:00
0004308	VINICIUS DE LIMA AMANCIO	###.###.198-35	SALA DO PAÇO MUNICIPAL DE AMPARO	18/04/2023 18:00	HORÁRIO: 18:00

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ORÇAMENTO

Município de Amparo

CERTIDÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

Certidão: 011
Data: 08/03/2023
Autorização: Crédito Adicional
DECRETO 6668/2023
Lei Orçamento: 4286/2022

Histórico: SUPERÁVIT FINANCEIRO

Item	Suplementação Ficha - Projeto	Dotaçao	Valor	Origem Tipo	Ficha -	Dotação
1	2056	04.04.04.122.0400.4.016.339030.91.1000044	112.350,51	SUPERAVIT FINANCEIRO		
2	2057	13.05.10.302.1302.4.071.339030.91.1000044	134.514,73	SUPERAVIT FINANCEIRO		
3	2044	13.05.10.302.1302.4.071.335039.95.0000000	62.067,12	SUPERAVIT FINANCEIRO		
4	2050	10.02.12.365.1001.4.049.339032.91.1100000	305.358,00	SUPERAVIT FINANCEIRO		
5	2051	10.02.12.365.1002.4.049.339032.91.1100000	555.732,30	SUPERAVIT FINANCEIRO		
6	2052	10.02.12.361.1003.4.049.339032.91.1100000	290.908,20	SUPERAVIT FINANCEIRO		
7	2050	10.02.12.365.1001.4.049.339032.91.1100000	150.000,00	SUPERAVIT FINANCEIRO		
8	2053	09.03.15.451.1500.3.004.449093.91.1100000	1.178.000,00	SUPERAVIT FINANCEIRO		
9	2026	15.02.18.541.1500.4.088.339039.91.1100000	100.000,00	SUPERAVIT FINANCEIRO		
10	2030	16.02.13.695.1600.4.094.339039.91.1100000	900.000,00	SUPERAVIT FINANCEIRO		
11	2058	08.01.11.122.0800.4.003.449052.91.1200000	11.420,00	SUPERAVIT FINANCEIRO		
12	2059	09.02.15.451.1500.3.002.449052.91.1200000	99.000,00	SUPERAVIT FINANCEIRO		
13	2060	16.02.13.695.1600.4.094.449052.91.1200000	170.000,00	SUPERAVIT FINANCEIRO		
15	2064	04.04.04.122.0400.4.015.339030.91.1100000	410.304,50	SUPERAVIT FINANCEIRO		
16	2029	08.02.11.334.0800.4.048.339045.91.1100000	12.000,00	SUPERAVIT FINANCEIRO		

Município de Amparo

CERTIDÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

Certidão: 011
Data: 08/03/2023
Autorização: Crédito Adicional
DECRETO 6668/2023
Lei Orçamento: 4286/2022

Histórico: SUPERÁVIT FINANCEIRO

Item	Suplementação	Dotaçao	Valor	Origem		Dotação
	Ficha - Projeto			Tipo	Ficha -	
17	2063	04.04.04.122.0400.4.016.339030.91.1100000	144.823,84	SUPERAVIT FINANCEIRO		
19	2067	12.04.17.512.1500.4.064.339039.91.1100000	4.527.567,52	SUPERAVIT FINANCEIRO		
20	2067	12.04.17.512.1500.4.064.339039.91.1100000	288.973,34	SUPERAVIT FINANCEIRO		
21	2069	12.03.15.452.1200.4.063.339039.91.1100000	1.060.079,70	SUPERAVIT FINANCEIRO		
22	2008	12.03.15.452.1200.4.060.339039.91.1100000	1.115.197,99	SUPERAVIT FINANCEIRO		
23	2001	13.05.10.302.1302.4.071.335039.92.3020207	1.000.000,00	SUPERAVIT FINANCEIRO		
24	2071	09.03.15.451.1500.3.004.449051.91.1300000	155.763,38	SUPERAVIT FINANCEIRO		
25	2072	09.03.15.451.1500.3.004.449051.91.1000044	177.579,71	SUPERAVIT FINANCEIRO		
26	2065	09.03.15.451.1500.3.004.449051.95.1000235	270.887,22	SUPERAVIT FINANCEIRO		

Total Decreto..... 13.232.528,06

Município de Amparo

CERTIDÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

Resumo Geral	
SUPERAVIT FINANCEIRO	13.232.528,06
Total	13.232.528,06

Município de Amparo

CERTIDÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

Certidão: 012
Data: 08/03/2023

Autorização: Crédito Adicional
DECRETO 6669/2023
Lei Orçamento: 4286/2022

Histórico: 15%

Item	Suplementação	Dotaçao	Valor	Origem		Dotação
	Ficha - Projeto			Tipo	Ficha -	
1	339	07.02.08.244.0701.4.033.449052.05.5000023	940,00	TRANSPOSIÇÃO	335	07.02.08.244.0701.4.033.339036.05.5000023
2	394	07.04.08.244.0700.4.046.449052.05.5000038	470,00	TRANSPOSIÇÃO	392	07.04.08.244.0700.4.046.339030.05.5000038
3	49	02.03.04.122.0202.4.008.449052.01.1100000	6.800,00	TRANSPOSIÇÃO	46	02.03.04.122.0202.4.008.339039.01.1100000
4	67	02.05.08.244.0204.4.010.339039.01.1100000	3.700,00	TRANSPOSIÇÃO	63	02.05.08.244.0204.4.010.319004.01.1100000
5	33	02.02.04.122.0201.4.007.449051.01.1100000	132.006,64	TRANSPOSIÇÃO	30	02.02.04.122.0201.4.007.339039.01.1100000
6	1501	10.01.12.122.1000.4.002.339039.01.1100000	9.328,98	TRANSPOSIÇÃO	509	10.01.12.122.1000.4.003.339093.01.1100000
7	526	10.02.12.361.1003.4.049.339039.01.2200000	3.267,48	REMANEJAMENTO	1401	02.01.04.122.0200.4.005.339034.01.1100000
8	530	10.02.12.361.1003.4.049.449052.01.2200000	26.732,52	REMANEJAMENTO	1401	02.01.04.122.0200.4.005.339034.01.1100000
9	530	10.02.12.361.1003.4.049.449052.01.2200000	10.737,96	REMANEJAMENTO	46	02.03.04.122.0202.4.008.339039.01.1100000
10	571	10.02.12.365.1002.4.049.339030.01.2130000	396,00	REMANEJAMENTO	46	02.03.04.122.0202.4.008.339039.01.1100000
11	576	10.02.12.365.1002.4.049.339039.01.2130000	2.048,80	REMANEJAMENTO	46	02.03.04.122.0202.4.008.339039.01.1100000
12	593	10.03.12.122.1000.4.002.339039.01.1100000	16.880,00	REMANEJAMENTO	1412	02.04.04.124.0203.4.009.339040.01.1100000
14	1064	15.02.18.541.1500.4.090.339039.01.1100000	2.580,00	TRANSPOSIÇÃO	1602	15.02.18.541.1500.4.088.335039.01.1100000
15	1639	17.03.04.126.0401.4.013.339030.01.1100000	90.981,62	TRANSPOSIÇÃO	1626	17.01.04.122.0800.4.003.339035.01.1100000
16	430	09.01.15.122.1500.4.003.339030.01.1100000	4.000,00	TRANSPOSIÇÃO	1658	09.02.15.451.1500.3.002.449039.02.1000282

Município de Amparo

CERTIDÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

Certidão: 012
Data: 08/03/2023

Autorização: Crédito Adicional
DECRETO 6669/2023
Lei Orçamento: 4286/2022

Histórico: 15%

Item	Suplementação	Dotaçao	Valor	Origem		Dotação
	Ficha - Projeto			Tipo	Ficha -	
17	957	14.01.06.122.1400.4.003.339039.01.1100000	5.500,00	TRANSPOSIÇÃO	1000	14.05.06.182.1401.4.083.339039.01.1100000
18	954	14.01.06.122.1400.4.003.339033.01.1100000	9.914,25	TRANSPOSIÇÃO	998	14.05.06.182.1401.4.083.339030.01.1100000
19	855	13.05.10.302.1302.4.071.339030.01.3100000	1.740,00	TRANSPOSIÇÃO	904	13.06.10.304.1304.4.076.339030.01.3100000
20	1652	99.01.28.846.0500.0.001.339047.01.1100000	985,76	REMANEJAMENTO	1440	05.02.04.121.0500.4.021.339036.01.1100000
21	855	13.05.10.302.1302.4.071.339030.01.3100000	810,88	TRANSPOSIÇÃO	862	13.05.10.302.1302.4.071.449052.01.3100000
22	855	13.05.10.302.1302.4.071.339030.01.3100000	178,50	TRANSPOSIÇÃO	880	13.05.10.303.1302.4.072.449052.01.3100000
23	860	13.05.10.302.1302.4.071.339039.01.3100000	580,00	TRANSPOSIÇÃO	880	13.05.10.303.1302.4.072.449052.01.3100000
24	855	13.05.10.302.1302.4.071.339030.01.3100000	693,00	TRANSPOSIÇÃO	880	13.05.10.303.1302.4.072.449052.01.3100000
25	576	10.02.12.365.1002.4.049.339039.01.2130000	5.000,00	REMANEJAMENTO	46	02.03.04.122.0202.4.008.339039.01.1100000
26	526	10.02.12.361.1003.4.049.339039.01.2200000	11.000,00	REMANEJAMENTO	1412	02.04.04.124.0203.4.009.339040.01.1100000
27	2014	04.04.04.122.0400.4.016.339039.91.1100000	76.108,67	REMANEJAMENTO	2022	09.03.15.451.1500.3.004.449051.91.0000000
28	855	13.05.10.302.1302.4.071.339030.01.3100000	1.254,00	TRANSPOSIÇÃO	877	13.05.10.303.1302.4.072.339039.01.3100000
30	2066	09.03.15.451.1500.3.004.449051.01.1000044	627.771,51	REMANEJAMENTO	137	04.04.04.122.0400.4.016.339030.01.1000044
31	1662	09.03.15.451.1500.3.003.449051.01.1000044	63.154,44	REMANEJAMENTO	137	04.04.04.122.0400.4.016.339030.01.1000044
32	1661	09.03.15.451.1500.3.003.449051.01.1000046	204.245,00	REMANEJAMENTO	138	04.04.04.122.0400.4.016.339030.01.1000046

Município de Amparo

CERTIDÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

Certidão: 012
Data: 08/03/2023

Autorização: Crédito Adicional
DECRETO 6669/2023
Lei Orçamento: 4286/2022

Histórico: 15%

Item	Suplementação	Dotaçao	Valor	Origem		Dotação
	Ficha - Projeto			Tipo	Ficha -	
33	1661	09.03.15.451.1500.3.003.449051.01.1000046	117.567,70	REMANEJAMENTO	1571	13.05.10.302.1302.4.071.339030.01.1000046
35	1662	09.03.15.451.1500.3.003.449051.01.1000044	22.131,45	REMANEJAMENTO	137	04.04.04.122.0400.4.016.339030.01.1000044
36	1662	09.03.15.451.1500.3.003.449051.01.1000044	145.008,40	REMANEJAMENTO	1570	13.05.10.302.1302.4.071.339030.01.1000044
37	1662	09.03.15.451.1500.3.003.449051.01.1000044	1.942,60	REMANEJAMENTO	137	04.04.04.122.0400.4.016.339030.01.1000044
38	141	04.04.04.122.0400.4.016.339039.01.1100000	849.237,45	TRANSPOSIÇÃO	106	04.01.04.122.0400.4.000.319011.01.1100000
39	860	13.05.10.302.1302.4.071.339039.01.3100000	262.576,10	TRANSPOSIÇÃO	839	13.05.10.302.1302.4.000.319011.01.3100000
40	553	10.02.12.365.1001.4.049.339039.01.2120000	360.227,31	REMANEJAMENTO	157	04.05.04.128.0400.4.019.339039.01.1100000
41	526	10.02.12.361.1003.4.049.339039.01.2200000	308.284,25	REMANEJAMENTO	157	04.05.04.128.0400.4.019.339039.01.1100000
42	906	13.06.10.304.1304.4.076.339039.01.3100000	73.774,39	TRANSPOSIÇÃO	947	13.06.10.305.1304.4.079.339039.01.3100000
44	526	10.02.12.361.1003.4.049.339039.01.2200000	1.224.669,77	REMANEJAMENTO	753	12.04.17.512.1500.4.064.339039.01.1100000
45	576	10.02.12.365.1002.4.049.339039.01.2130000	1.347.192,29	REMANEJAMENTO	753	12.04.17.512.1500.4.064.339039.01.1100000
46	825	13.04.10.301.1301.4.069.339039.01.3100000	1.404.322,53	REMANEJAMENTO	753	12.04.17.512.1500.4.064.339039.01.1100000
48	860	13.05.10.302.1302.4.071.339039.01.3100000	664.638,84	TRANSPOSIÇÃO	947	13.06.10.305.1304.4.079.339039.01.3100000
49	860	13.05.10.302.1302.4.071.339039.01.3100000	551.382,93	REMANEJAMENTO	753	12.04.17.512.1500.4.064.339039.01.1100000
50	553	10.02.12.365.1001.4.049.339039.01.2120000	288.973,34	REMANEJAMENTO	753	12.04.17.512.1500.4.064.339039.01.1100000

Município de Amparo

CERTIDÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

Certidão: 012
Data: 08/03/2023

Autorização: Crédito Adicional
DECRETO 6669/2023
Lei Orçamento: 4286/2022

Histórico: 15%

Item	Suplementação	Dotaçao	Valor	Origem		Dotação
	Ficha - Projeto			Tipo	Ficha -	
51	553	10.02.12.365.1001.4.049.339039.01.2120000	573.514,52	REMANEJAMENTO	745	12.03.15.452.1200.4.063.339039.01.1100000
52	576	10.02.12.365.1002.4.049.339039.01.2130000	486.565,18	REMANEJAMENTO	745	12.03.15.452.1200.4.063.339039.01.1100000
53	576	10.02.12.365.1002.4.049.339039.01.2130000	375.922,68	REMANEJAMENTO	1546	12.03.15.452.1200.4.060.339039.01.1100000
54	526	10.02.12.361.1003.4.049.339039.01.2200000	739.275,31	REMANEJAMENTO	1546	12.03.15.452.1200.4.060.339039.01.1100000
55	765	13.01.10.122.1300.4.065.339039.01.3100000	1.050,00	TRANSPOSIÇÃO	768	13.01.10.122.1300.4.065.449052.01.3100000
56	765	13.01.10.122.1300.4.065.339039.01.3100000	1.000,00	TRANSPOSIÇÃO	769	13.01.10.122.1300.4.066.339030.01.3100000
57	765	13.01.10.122.1300.4.065.339039.01.3100000	2.140,00	TRANSPOSIÇÃO	770	13.01.10.122.1300.4.066.339039.01.3100000
58	765	13.01.10.122.1300.4.065.339039.01.3100000	5.000,00	TRANSPOSIÇÃO	790	13.04.10.301.1301.3.013.339039.01.3100000
59	765	13.01.10.122.1300.4.065.339039.01.3100000	5.000,00	TRANSPOSIÇÃO	828	13.04.10.301.1301.4.069.339047.01.3100000
60	765	13.01.10.122.1300.4.065.339039.01.3100000	1.550,00	TRANSPOSIÇÃO	905	13.06.10.304.1304.4.076.339036.01.3100000
61	765	13.01.10.122.1300.4.065.339039.01.3100000	1.230,00	TRANSPOSIÇÃO	945	13.06.10.305.1304.4.079.339030.01.3100000
62	18	02.01.04.122.0200.4.005.449052.01.1100000	89.504,00	REMANEJAMENTO	1626	17.01.04.122.0800.4.003.339035.01.1100000
64	2070	09.03.15.451.1500.3.004.449051.01.1000258	113.177,70	TRANSPOSIÇÃO	444	09.02.15.451.1500.3.002.339039.01.1100000
65	704	12.01.04.122.1200.4.003.339093.01.1100000	580,00	TRANSPOSIÇÃO	705	12.01.04.122.1200.4.003.449052.01.1100000

Total Decreto..... 11.337.244,75

Município de Amparo

CERTIDÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

Resumo Geral	
REMANEJAMENTO	9.084.812,40
TRANSPOSIÇÃO	2.252.432,35
Total	11.337.244,75

Município de Amparo

CERTIDÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

Certidão: 013
Data: 08/03/2023

Autorização: Crédito Adicional
DECRETO 6670/2023
Lei Orçamento: 4286/2022

Histórico: ELEMENTO DE DESPESA

Item	Suplementação	Dotaçao	Valor	Origem		Dotação
	Ficha - Projeto			Tipo	Ficha -	
1	820	13.04.10.301.1301.4.069.339030.05.3010005	45.621,59	TRANSFERÊNCIA	824	13.04.10.301.1301.4.069.339036.05.3010005
2	861	13.05.10.302.1302.4.071.339039.05.3020001	11.299,90	TRANSFERÊNCIA	856	13.05.10.302.1302.4.071.339030.05.3020001
4	67	02.05.08.244.0204.4.010.339039.01.1100000	2.859,17	TRANSFERÊNCIA	1415	02.05.08.244.0204.4.010.339034.01.1100000
5	33	02.02.04.122.0201.4.007.449051.01.1100000	60.000,00	TRANSFERÊNCIA	34	02.02.04.122.0201.4.007.449052.01.1100000
6	766	13.01.10.122.1300.4.065.339040.01.3100000	1.962,00	TRANSFERÊNCIA	767	13.01.10.122.1300.4.065.339093.01.3100000
7	739	12.03.15.452.1200.4.062.339039.01.1100000	30.000,00	TRANSFERÊNCIA	737	12.03.15.452.1200.4.062.339030.01.1100000
8	1545	12.03.15.452.1200.4.060.339030.01.1100000	90.000,00	TRANSFERÊNCIA	1546	12.03.15.452.1200.4.060.339039.01.1100000
9	855	13.05.10.302.1302.4.071.339030.01.3100000	100,00	TRANSFERÊNCIA	854	13.05.10.302.1302.4.071.339014.01.3100000
10	855	13.05.10.302.1302.4.071.339030.01.3100000	100,00	TRANSFERÊNCIA	857	13.05.10.302.1302.4.071.339032.01.3100000
11	855	13.05.10.302.1302.4.071.339030.01.3100000	188,43	TRANSFERÊNCIA	858	13.05.10.302.1302.4.071.339036.01.3100000
13	765	13.01.10.122.1300.4.065.339039.01.3100000	638,00	TRANSFERÊNCIA	1558	13.01.10.122.1300.4.065.339036.01.3100000
14	434	09.01.15.122.1500.4.003.339039.01.1100000	5.100,00	TRANSFERÊNCIA	430	09.01.15.122.1500.4.003.339030.01.1100000
15	968	14.02.06.181.1400.4.002.339039.01.1100000	122,00	TRANSFERÊNCIA	967	14.02.06.181.1400.4.002.339036.01.1100000
16	593	10.03.12.122.1000.4.002.339039.01.1100000	1.416,00	TRANSFERÊNCIA	585	10.03.12.122.1000.4.002.339030.01.1100000
17	526	10.02.12.361.1003.4.049.339039.01.2200000	1.745,00	TRANSFERÊNCIA	528	10.02.12.361.1003.4.049.339040.01.2200000

OFR00082 04/04/2023 OBARA INFORMATICA LTDA Usuário: DEBORAC Versão 15/09/2022 - 23:04 1/ 3

Município de Amparo

CERTIDÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

Certidão: 013
Data: 08/03/2023
Autorização: Crédito Adicional
DECRETO 6670/2023
Lei Orçamento: 4286/2022

Histórico: ELEMENTO DE DESPESA

Item	Suplementação	Dotaçao	Valor	Origem		Dotação
	Ficha - Projeto			Tipo	Ficha -	
18	49	02.03.04.122.0202.4.008.449052.01.1100000	4.780,00	TRANSFERÊNCIA	50	02.03.04.122.0202.4.008.449051.01.1100000
19	860	13.05.10.302.1302.4.071.339039.01.3100000	284.904,08	TRANSFERÊNCIA	855	13.05.10.302.1302.4.071.339030.01.3100000
20	526	10.02.12.361.1003.4.049.339039.01.2200000	1.000,00	TRANSFERÊNCIA	524	10.02.12.361.1003.4.049.339035.01.2200000
21	2068	09.03.15.451.1500.3.004.449051.01.1000232	3.867,32	TRANSFERÊNCIA	471	09.03.15.451.1500.3.004.449051.01.1100000
22	765	13.01.10.122.1300.4.065.339039.01.3100000	1.300,00	TRANSFERÊNCIA	767	13.01.10.122.1300.4.065.339093.01.3100000
23	766	13.01.10.122.1300.4.065.339040.01.3100000	1.962,00	TRANSFERÊNCIA	1560	13.01.10.122.1300.4.065.339092.01.3100000
25	1603	15.02.18.541.1500.4.090.449052.01.1100000	3.337,00	TRANSFERÊNCIA	1066	15.02.18.541.1500.4.090.449051.01.1100000
26	1501	10.01.12.122.1000.4.002.339039.01.1100000	130,00	TRANSFERÊNCIA	1500	10.01.12.122.1000.4.002.339036.01.1100000
28	861	13.05.10.302.1302.4.071.339039.05.3020001	88.451,82	TRANSFERÊNCIA	856	13.05.10.302.1302.4.071.339030.05.3020001
30	2070	09.03.15.451.1500.3.004.449051.01.1000258	52.994,41	TRANSFERÊNCIA	471	09.03.15.451.1500.3.004.449051.01.1100000
33	765	13.01.10.122.1300.4.065.339039.01.3100000	1.962,00	TRANSFERÊNCIA	766	13.01.10.122.1300.4.065.339040.01.3100000
34	765	13.01.10.122.1300.4.065.339039.01.3100000	6.056,00	TRANSFERÊNCIA	763	13.01.10.122.1300.4.065.339033.01.3100000

Total Decreto..... 701.896,72

Município de Amparo

CERTIDÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

Resumo Geral	
TRANSFERÊNCIA	701.896,72
Total	701.896,72

Município de Amparo

CERTIDÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

Certidão: 014
Data: 08/03/2023
Autorização: Crédito Adicional
DECRETO 6671/2023
Lei Orçamento: 4286/2022

Histórico: FOLHA DE PAGAMENTO

Item	Suplementação	Dotaçao	Valor	Origem		Dotação
	Ficha - Projeto			Tipo	Ficha -	
1	1620	17.01.04.122.0800.4.000.319016.01.1100000	400,00	TRANSFERÊNCIA	1618	17.01.04.122.0800.4.000.319011.01.1100000
2	519	10.02.12.361.1003.4.000.319016.02.2610000	6.400,00	TRANSFERÊNCIA	515	10.02.12.361.1003.4.000.319011.02.2610000
3	569	10.02.12.365.1002.4.000.319016.02.2720000	2.441,00	TRANSFERÊNCIA	565	10.02.12.365.1002.4.000.319011.02.2720000
4	539	10.02.12.365.1001.4.000.319004.01.2120000	15.327,00	TRANSFERÊNCIA	542	10.02.12.365.1001.4.000.319013.01.2120000
5	539	10.02.12.365.1001.4.000.319004.01.2120000	15.684,26	TRANSFERÊNCIA	542	10.02.12.365.1001.4.000.319013.01.2120000

Total Decreto..... 40.252,26

Município de Amparo

CERTIDÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

Resumo Geral	
TRANSFERÊNCIA	40.252,26
Total	40.252,26

OFR00082 04/04/2023 OBARA INFORMATICA LTDA Usuário: DEBORAC Versão 15/09/2022 - 23:04 2/ 2

Município de Amparo

CERTIDÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

Certidão: 015
Data: 28/03/2023
Autorização: Crédito Adicional
DECRETO 6678/2023
Lei Orçamento: 4286/2022

Histórico: FOLHA DE PAGAMENTO

Item	Suplementação	Dotaçao	Valor	Origem		Dotação
	Ficha - Projeto			Tipo	Ficha -	
1	106	04.01.04.122.0400.4.000.319011.01.1100000	484.042,04	REMANEJAMENTO	454	09.03.15.451.1500.3.003.449051.01.1100000
2	106	04.01.04.122.0400.4.000.319011.01.1100000	365.195,41	REMANEJAMENTO	471	09.03.15.451.1500.3.004.449051.01.1100000
3	839	13.05.10.302.1302.4.000.319011.01.3100000	262.576,10	REMANEJAMENTO	471	09.03.15.451.1500.3.004.449051.01.1100000

Total Decreto..... 1.111.813,55

Município de Amparo

CERTIDÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

Resumo Geral	
REMANEJAMENTO	1.111.813,55
Total	1.111.813,55

OFR00082 04/04/2023 OBARA INFORMATICA LTDA Usuário: DEBORAC Versão 15/09/2022 - 23:04 2/ 2

Município de Amparo

CERTIDÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

Certidão: 021
Data: 03/04/2023
Autorização: Crédito Adicional
DECRETO 6687/2023
Lei Orçamento: 4286/2022

Histórico: ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 4.308 DE 31 DE MARÇO DE 2023.

Item	Suplementação	Dotaçao	Valor	Origem		Dotação
	Ficha - Projeto			Tipo	Ficha -	
1	2074	09.03.15.451.1500.3.004.449039.91.1100000	1.800.000,00	SUPERAVIT FINANCEIRO		

Total Decreto..... 1.800.000,00

Município de Amparo

CERTIDÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

Resumo Geral	
SUPERAVIT FINANCEIRO	1.800.000,00
Total	1.800.000,00

OFR00082 05/04/2023 OBARA INFORMATICA LTDA Usuário: DEBORAC Versão 15/09/2022 - 23:04 2/ 2

DECRETO Nº 6668/2023, DE 08 DE MARÇO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI Nº 4.286, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito Municipal de Amparo, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto o Orçamento do exercício de 2023, para reforço de elemento de despesa, conforme autoriza o inciso V, do artigo 7º, contido na Lei municipal nº 4.286, de 21 de dezembro de 2022, um crédito adicional suplementar, no valor de R$ 13.232.528,06 (Treze milhões, duzentos e trinta e dois mil, quinhentos e vinte e oito reais e seis centavos) conforme programação discriminada na Certidão de no. 011 deste decreto.

Art. 2º Os créditos abertos por este Decreto serão cobertos com recursos provenientes de:

I – **superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior** nos termos do art. 43, § 1°, I da Lei 4.320/64, sendo os recursos decorrentes do superávit financeiro nas fontes vinculadas e valores presentes na Certidão de no. 011 deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, em 08 de março de 2023.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal
SERGIO JOSE FAGUNDES JUNIOR
Secretário Municipal de Fazenda e Orçamento
Publicado na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, em 08 de março de 2023.
MARIA APARECIDA ADOMAITIS
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 6669/2023, DE 08 DE MARÇO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI Nº 4.286, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito Municipal de Amparo, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto o Orçamento do exercício de 2023, para reforço de elemento de despesa, conforme autoriza o inciso I, do artigo 6º, contido na Lei municipal nº 4.286, de 21 de dezembro de 2022, um crédito adicional suplementar, no valor de R$ 11.337.244,75 (Onze milhões, trezentos e trinta e sete mil, duzentos e quarenta e quatro reais e setenta e cinco centavos), conforme programação discriminada na Certidão de no. 012 deste decreto.

Art. 2º Os créditos abertos por este Decreto serão cobertos com recursos provenientes de:

I - anulação parcial das dotações, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64, no valor de R$ 11.337.244,75 (Onze milhões, trezentos e trinta e sete mil, duzentos e quarenta e quatro reais e setenta e cinco centavos), constantes na Certidão de no. 012 deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, em 08 de março de 2023.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal
SERGIO JOSE FAGUNDES JUNIOR
Secretário Municipal de Fazenda e Orçamento
Publicado na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, em 08 de março de 2023.
MARIA APARECIDA ADOMAITIS
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 6670/2023, DE 08 DE MARÇO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI Nº 4.286, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito Municipal de Amparo, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto o Orçamento do exercício de 2023, para reforço de elemento de despesa, conforme autoriza o inciso I, do artigo 7º, contido da Lei municipal nº 4.286, de 21 de dezembro de 2022, um crédito adicional suplementar, no valor de R$ 701.896,72 (Setecentos e um mil, oitocentos e noventa e seis reais e setenta e dois centavos), conforme programação constante na Certidão de no. 013 deste decreto.

Art. 2º Os créditos abertos por este Decreto serão cobertos com recursos provenientes de:

I - anulação parcial das dotações, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64, no valor de R$ 701.896,72 (Setecentos e um mil, oitocentos e noventa e seis reais e setenta e dois centavos), constantes na Certidão de no. 013 deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, em 08 de março de 2023.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal
SERGIO JOSE FAGUNDES JUNIOR
Secretário Municipal de Fazenda e Orçamento
Publicado na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, em 08 de março de 2023.
MARIA APARECIDA ADOMAITIS
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 6671/2023, DE 08 DE MARÇO DE

2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI Nº 4.286, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito Municipal de Amparo, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto o Orçamento do exercício de 2023, para reforço das dotações orçamentárias consignadas dos grupos de natureza de despesa "Pessoal e Encargos Sociais", conforme autoriza o inciso II do artigo 7º, contido da Lei municipal nº 4.286, de 21 de dezembro de 2022, um crédito adicional suplementar, no valor de R$ 40.252,26 (Quarenta mil, duzentos e cinquenta e dois reais e vinte e seis centavos), na forma discriminada na Certidão de no. 014 deste decreto.

Art. 2º Os créditos abertos por este Decreto serão cobertos com recursos provenientes de:

I - anulação parcial das dotações, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64, no valor de R$ 40.252,26 (Quarenta mil, duzentos e cinquenta e dois reais e vinte e seis centavos), constantes na Certidão de no. 014 deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, em 08 de março de 2023.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal
SERGIO JOSE FAGUNDES JUNIOR
Secretário Municipal de Fazenda e Orçamento
Publicado na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, em 08 de março de 2023.
MARIA APARECIDA ADOMAITIS
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 6678/2023, DE 28 DE MARÇO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI Nº 4.286, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito Municipal de Amparo, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto o Orçamento do exercício de 2023, para reforço das dotações orçamentárias consignadas dos grupos de natureza de despesa "Pessoal e Encargos Sociais", conforme autoriza o inciso II do artigo 7º, contido da Lei municipal nº 4.286, de 21 de dezembro de 2022, um crédito adicional suplementar, no valor de R$ 1.111.813,55 (Um milhão, cento e onze mil, oitocentos e treze reais e cinquenta e cinco centavos), na forma discriminada na Certidão de no. 015 deste decreto.

Art. 2º Os créditos abertos por este Decreto serão cobertos com recursos provenientes de:

I - anulação parcial das dotações, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64, no valor de R$ 1.111.813,55 (Um milhão, cento e onze mil, oitocentos e treze reais e cinquenta e cinco centavos), constantes na Certidão de no. 015 deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, em 28 de março de 2023.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal
ANDREA FIGUEIRA BARRETO VILAS BOAS
Secretária Municipal de Fazenda e Orçamento
Publicado na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, em 28 de março de 2023.
MARIA APARECIDA ADOMAITIS
Secretária Municipal de Administração

DECRETO Nº 6687/2023, DE 03 DE ABRIL DE 2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, AUTORIZADO PELA LEI 4.308 DE 31 DE MARÇO DE 2023.

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito Municipal de Amparo, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto o Orçamento do exercício de 2023, para reforço de elemento de despesa, conforme autoriza a Lei municipal nº 4.308 de 31 de março de 2023, abertura de crédito adicional especial, no valor de R$ 1.800.000,00 (Um milhão e oitocentos mil reais) conforme programação discriminada na Certidão de nº 021 deste decreto.

Art. 2º Os créditos abertos por este Decreto serão cobertos com recursos provenientes de:

I – **superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior** nos termos do art. 43, § 1°, I da Lei 4.320/64, sendo os recursos decorrentes do superávit financeiro nas fontes vinculadas e valores presentes na Certidão de no. 021 deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, em 03 de Abril de 2023.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal

ANDREA FIGUEIRA BARRETO VILAS BOAS
Secretária Municipal de Fazenda e Orçamento
Publicado na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, em 03 de Abril de 2023.

MARIA APARECIDA ADOMAITIS
Secretário Municipal de Administração

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E

ESGOTO

PORTARIA Nº 35 DE 03 DE ABRIL DE 2.023

Antonio Carlos Bernardi Junior, Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Amparo - S.A.A.E., no uso de suas atribuições legais,

Resolve: Revogar a Portaria de nº 03 de 02 de janeiro de 2.023, onde:

1 – Fica a Tesouraria do Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Amparo – S.A.A.E., autorizado a efetuar adiantamentos para despesas de compras de materiais, viagens e outras despesas que não possam subordinar-se ao processo normal de aquisição, por mês, aos servidores abaixo relacionados:

a-) Adiantamento de despesas Departamento de Operações (tratamento de agua e afastamento de Esgoto). R$ 900,00

Servidor responsável: PAULO RICARDO CAZZO PICOLO

b-) Adiantamento de despesas Departamento de Manutenção. .....R$ 900,00

Servidor responsável: CAIO ALBERTO BASILONI.

c-) Adiantamento Central de Veículos.....R$ 600,00

Servidor responsável: CELSO TADEU BRUSCHINI

d-) Adiantamento Departamento de Administrativo (Despesa de serviços em geral).....R$ 300,00

Servidor responsável: CRISTINA PRETURLAN

e-) Adiantamento Despesas do Departamento Administrativo .R$ 500,00

Servidor responsável: LUCAS VINICIUS HENRIQUES DA SILVA

f-) Adiantamento Despesas de Viagem.....R$ 800,00

Servidor responsável: CESAR ARIOSTO COLLI

g-) Adiantamento Despesas de Viagem.....R$ 200,00

Servidor responsável: HERIVELTON TUROLLA

2 – A entrega de numerários a servidores enquadrados nos termos do item anterior será sempre precedida de empenho da dotação própria.

3 – A prestação de contas do adiantamento será até o penúltimo dia útil de cada mês, e caso rejeitadas, ensejarão o ressarcimento aos cofres da Autarquia pelo servidor responsável.

4 – Não se adiantará numerário ao servidor responsável por 02 (dois) adiantamentos.

5 – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Antonio Carlos Bernardi Junior
Superintendente

.....

PORTARIA Nº 36 DE 04 DE ABRIL DE 2023

O **SUPERINTENDENTE DO SAAE**, no uso de suas atribuições conferidas pelas Leis Municipais nº 637 de 14 de janeiro de 1969, nº 3841 de 05 de outubro de 2015:

RESOLVE:

Art.1° Constituir Comissão Permanente de Julgamento e Licitação – C.P.J.L. designando como Presidente da Comissão, o servidor Achille Nicola Fosco e como suplentes e membros efetivos os servidores, Celso Tadeu Bruschini, Felipe de Lima Batista, Renata de Moraes, Tauan Tedeschi Buzo e Valdenir de Souza Babler.

Art. 2° Nomear os seguintes servidores para constituírem, alternativamente, como membros das Comissões de Julgamento e Licitações:

André Pastana Candido Borges
Antônio Hélio Favoretto
Caio Alberto Basiloni
Celso Tadeu Bruschini
Cristina Preturlan
Daniela Pagan Carlini
Darci Donisete Loner
Ednilson Juarez Faggionato
Eduardo Felipe Ribeiro
Érica Cristina Urbano Canina
Emilio Carlos Nardini
Felipe de Lima Batista
Gustavo Zamboim Pietrafesa
Isamara de Oliveira Almeida
Joelmo Gonçalves Noronha
José Ivo Vilas Boas
José Roberto Baroni
Júlio Cesar Balbino
Lucas Vinícius Henriques da Silva
Luciana Xavier da Silveira Valente
Luís Paulo Fajonato
Luiz Carlos Marchezine
Marli Roledo Maioral
Natália Viviani
Paulo Ricardo Cazzo Picolo
Renata de Moraes
Rodrigo Tozzi Teixeira
Silvio Augusto Nicoleto e Melo
Tauan Tedeschi Buzo
Valdenir de Souza Babler

Art. 3º O Presidente da Comissão de Licitação e os respectivos membros, serão designados oportunamente para cada procedimento pelo Diretor Administrativo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 60 de 21 de junho de 2022.

ANTONIO CARLOS BERNARDI JUNIOR
Superintendente do SAAE
JOÃO PEDRO RODRIGUES TEIXEIRA
Chefe de Gabinete do SAAE

Publicado na imprensa oficial do Município e afixado em local de costume.

.....

PORTARIA Nº 37 DE 04 DE ABRIL DE 2023

O **SUPERINTENDENTE DO SAAE**, no uso de suas atribuições conferidas pelas Leis Municipais nº 637 de 14 de janeiro de 1969, nº 3841 de 05 de outubro de 2015:

RESOLVE:

Art.1° Nomear como Pregoeiros responsáveis pelos trabalhos dos Pregões (presencial e eletrônico) os servidores Celso Tadeu Bruschini, Felipe de Lima Batista, Renata de Moraes, Tauan Tedeschi Buzo e Valdenir de Souza Babler.

Art. 2° Nomear membros para compor a Equipe de Apoio os seguintes servidores:

Achille Nicola Fosco

André Pastana Candido Borges
Antônio Hélio Favoretto
Caio Alberto Basiloni
Celso Tadeu Bruschini
Cristina Preturlan
Daniela Pagan Carlini
Darci Donisete Loner
Ednilson Juarez Faggionato
Eduardo Felipe Ribeiro
Érica Cristina Urbano Canina
Emilio Carlos Nardini
Felipe de Lima Batista
Gustavo Zamboim Pietrafesa
Isamara de Oliveira Almeida
Joelmo Gonçalves Noronha
José Ivo Vilas Boas
José Roberto Baroni
Júlio Cesar Balbino
Lucas Vinícius Henrique da Silva
Luciana Xavier da Silveira Valente
Luís Paulo Fajonato
Luiz Carlos Marchezine
Marli Roledo Maioral
Natália Viviani
Paulo Ricardo Cazzo Picolo
Renata de Moraes
Rodrigo Tozzi Teixeira
Silvio Augusto Nicoleto e Melo
Tauan Tedeschi Buzo
Valdenir de Souza Babler

Art. 3º O Pregoeiro responsável e membros da equipe de apoio, serão designados oportunamente para cada procedimento pelo Diretor Administrativo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 59 de 21 de junho de 2022.

ANTONIO CARLOS BERNARDI JUNIOR
Superintendente do SAAE
JOÃO PEDRO RODRIGUES TEIXEIRA
Chefe de Gabinete do SAAE
Publicado na imprensa oficial do Município e afixado em local de costume.

.....

PORTARIA Nº 38, DE 05 DE ABRIL DE 2.023

O SUPERINTENDENTE DO SAAE, no uso de suas atribuições conferidas pelas Leis Municipais nº 637 de 14 de janeiro de 1.969, nº 3.841 de 05 de outubro de 2.015, resolve:

Art. 1º EXONERAR, Antonio Helio Favoretto do cargo em comissão de Diretor de Operações, do Serviço Autônomo de Água e Esgoto a partir de 05/04/2023.

Art. 2º **NOMEAR** Antonio Hélio Favoretto para o cargo em comissão de Assessor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto a partir de 06/04/2023

Art. 3º Revoga-se disposições em contrário
AMPARO, aos 05 de abril de 2.023.
ANTONIO CARLOS BERNARDI JUNIOR
Superintendente
Publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado em local de costume.
JOÃO PEDRO RODRIGUES TEIXEIRA
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 39, DE 05 DE ABRIL DE 2.023

O SUPERINTENDENTE DO SAAE, no uso de suas atribuições conferidas pelas Leis Municipais nº 637 de 14 de janeiro de 1.969, nº 3.841 de 05 de outubro de 2.015, resolve:

Art. 1º EXONERAR, José Ivo Vilas Boas do cargo em comissão de Diretor de Manutenção, do Serviço Autônomo de Água e Esgoto a partir de 05/04/2023.

Art. 2º **NOMEAR** José Ivo Vilas Boas para o cargo em comissão de Assessor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto a partir de 06/04/2023

Art. 3º Revoga-se disposições em contrário.
AMPARO, aos 05 de abril de 2.023.
ANTONIO CARLOS BERNARDI JUNIOR
Superintendente
Publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado em local de costume.
JOÃO PEDRO RODRIGUES TEIXEIRA
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 40, DE 05 DE ABRIL DE 2.023

O SUPERINTENDENTE DO SAAE, no uso de suas atribuições conferidas pelas Leis Municipais nº 637 de 14 de janeiro de 1.969, nº 3.841 de 05 de outubro de 2.015, resolve:

Art. 1º REVOGAR, a partir de 05/04/2023, Portaria nº 02 de 02 de Janeiro de 2023 que nomeou Paulo Ricardo Cazzo Picolo para o cargo em comissão de Gerente de Operações.

Art. 2º **NOMEAR** Paulo Ricardo Cazzo Picolo para o cargo em comissão de Diretor de Operações a partir de 06/04/2023.

Art. 3° Revoga-se disposições em contrário.
AMPARO, aos 05 de abril de 2.023.
ANTONIO CARLOS BERNARDI JUNIOR
Superintendente
Publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado em local de costume.
JOÃO PEDRO RODRIGUES TEIXEIRA
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 41, DE 05 DE ABRIL DE 2.023

O SUPERINTENDENTE DO SAAE, no uso de suas atribuições conferidas pelas Leis Municipais nº 637 de 14 de janeiro de 1.969, nº 3.841 de 05 de outubro de 2.015, resolve:

Art. 1º **NOMEAR**, Isamara de Oliveira Almeida para o cargo em comissão de Gerente de Operações a partir de 06/04/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 06/04/2023.

Art 3° Revoga-se disposições em contrário.
AMPARO, aos 05 de abril de 2.023.
ANTONIO CARLOS BERNARDI JUNIOR
Superintendente
Publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado em local de costume.
JOÃO PEDRO RODRIGUES TEIXEIRA
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 42, DE 05 DE ABRIL DE 2.023

O SUPERINTENDENTE DO SAAE, no uso de suas atribuições conferidas pelas Leis Municipais nº 637 de 14 de janeiro de 1.969, nº 3.841 de 05 de outubro de 2.015, resolve:

Art. 1º REVOGAR, a partir de 05/04/2023, Portaria nº 16 de 17 de Fevereiro de 2023 que nomeou Caio Alberto Basiloni para o cargo em comissão de Assessor.

Art. 2º **NOMEAR** Caio Alberto Basiloni para o cargo em comissão de Diretor de Manutenção a partir de 06/04/2023.

Art. 3° Revoga-se disposições em contrário.

AMPARO, aos 05 de abril de 2.023.

ANTONIO CARLOS BERNARDI JUNIOR

Superintendente

Publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado em local de costume.

JOÃO PEDRO RODRIGUES TEIXEIRA

Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 43 DE 05 DE ABRIL DE 2023

O **SUPERINTENDENTE DO SAAE**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 637 de 14 de janeiro de 1969;

RESOLVE:

Art.1° Alterar redação do art. 1º da Portaria de nº 29, de 20 de março de 2023, sendo:

"Art. 1º...

Valdenir de Souza Babler

Carlos Eduardo Brunetto

Paulo Eduardo dos Santos Castro

Felipe de Lima Batista.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ANTONIO CARLOS BERNARDI JUNIOR

Superintendente do SAAE

JOÃO PEDRO RODRIGUES TEIXEIRA

Chefe de Gabinete do SAAE

Publicado na imprensa oficial do Município e afixado em local de costume.

.....

PORTARIA Nº 44 DE 05 DE ABRIL DE 2023

O **SUPERINTENDENTE DO SAAE**, no uso de suas atribuições conferidas pelas Leis Municipais nº 637 de 14 de janeiro de 1969 e de nº 3840, de 5 de outubro de 2015;

RESOLVE:

Art.1° Designar o servidor Valdenir de Souza Babler, ocupante do emprego de Técnico de Administração Geral do quadro efetivo da Autarquia, para exercer a função de pregoeiro, bem como responsabilizar-se pela organização estrutural, adequação do fluxo de trabalho e procedimentos junto ao Almoxarifado da Autarquia; emitir relatórios sempre quando requisitado pela chefia; atuar em conjunto com a Comissão Permanente de Almoxarifado, Patrimônio e Inventário visando o constante aprimoramento no Departamento; responsabilizar-se ainda pela implementação de atos normativos regulatórios relativos as atividades do Departamento de Almoxarifado, fazendo-os cumprir; outras atividades correlatas compatíveis com a responsabilidade.

Art. 2º Em decorrência da designação estabelecida no art. 1º, conceder gratificação de função correspondente a 50% (cinquenta por cento) a ser calculada pelo salário base, nos termos do que dispõe o art. 41 da Lei de nº 3840, de 5 de outubro de 2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ANTONIO CARLOS BERNARDI JUNIOR

Superintendente do SAAE

JOÃO PEDRO RODRIGUES TEIXEIRA

Chefe de Gabinete do SAAE

Publicado na imprensa oficial do Município e afixado em local de costume.

.....

PORTARIA Nº 45, DE 05 DE ABRIL DE 2.023

O SUPERINTENDENTE DO SAAE, no uso de suas atribuições conferidas pelas Leis Municipais nº 637 de 14 de janeiro de 1.969, nº 3.841 de 05 de outubro de 2.015, resolve:

Art. 1º Cessar Gratificação de Função de 50%(cinqüenta por cento) concedida ao Servidor Firmino Antonio Gasparini, ocupante do emprego de Hidráulica I conforme Processo Administrativo nº 1149/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data

Amparo, aos 05 de abril de 2.023.

ANTONIO CARLOS BERNARDI JUNIOR

Superintendente

Publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado em local de costume.

JOÃO PEDRO RODRIGUES TEIXEIRA

Chefe de Gabinete

.....

CISBRA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA REGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS

TERMO DE CONTRATO

ADITAMENTO Nº 003/2023

OBJETO: TERCEIRO ADITAMENTO AO TERMO DE CONTRATO CELEBRADO ENTRE O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA REGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS – CISBRA, DENOMINADA CONTRATANTE, E A EMPRESA DBN SERVIÇOS LTDA – CONTRATADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PARA COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES, DE FEIRAS LIVRES E DE VARRIÇÃO COM MOTORISTA EM MUNICÍPIOS INTEGRANTES DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA REGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS – CISBRA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, EDITAL E ANEXOS, PELO REGIME MENOR PREÇO, DE ACORDO COM O PROCESSO Nº 02/2022.

CONTRATADA: **STERICYCLE GESTÃO AMBIENTAL LTDA**

VIGÊNCIA: até 03/07/23

VALOR: R$ 161.393,04

Amparo, 04 de abril de 2023.

Edson Rodrigo De Oliveira Cunha

Presidente do CISBRA

TERMO DE CONTRATO

ADITAMENTO Nº 002/2023

SEGUNDO ADITAMENTO AO CONTRATO CELEBRADO EM 30 DE AGOSTO DE 2021 ENTRE O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA REGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS, E DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA ARMANDO SILVA DUARTE DE CASTRO – CONTRATADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE SISTEMA DE MONITORAMENTO POR VÍDEO COM INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO NAS DEPENDÊNCIAS FÍSICAS DA ESTAÇÃO DE TRANSBORDO DE AMPARO EM SISTEMA DE COMODATO, INCLUINDO EQUIPAMENTOS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS, CONFORME PROCESSO Nº 54/2021

CONTRATADA: **ARMANDO SILVA DUARTE DE CASTRO**

VIGÊNCIA: ATÉ 14/09/2023

VALOR: R$ 492,00

Amparo, 29 de março de 2023.

Edson Rodrigo De Oliveira Cunha

Presidente do CISBRA

TERMO DE CONTRATO

INSTRUMENTO Nº 003/2023

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA REGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS (CISBRA) – CONTRATANTE, E DE OUTRO LADO SEMELK PORTARIA E MONITORAMENTO LTDA, CONTRATADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, DE DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA E SERVIÇO DE VIGILÂNCIA ELETRÔNICA E MONITORAMEMNTO 24 HORAS, NAS DEPENDÊNCIAS DO CONTRATANTE, CONFORME PROCESSO DE COMPRA Nº 15/2023.

CONTRATADA: **SEMELK PORTARIA E MONITORAMENTO LTDA**

VIGÊNCIA: 12 meses a partir de 28/03/2023

VALOR: R$ 3.430,00

Amparo, 28 de março de 2023.

Edson Rodrigo De Oliveira Cunha

Presidente do CISBRA

TERMO DE CONTRATO

INSTRUMENTO Nº 04/2023

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA REGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS (CISBRA) – CONTRATANTE, E DE OUTRO LADO GESTEC SOLUÇÕES, GESTÃO PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA, CONTRATADA PARAPRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CONSULTORIA TÉCNICA PÚBLICA E GOVERNAMENTAL, VISANDO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM DIVERSAS ÁREAS DO CONSÓRCIO, CONFORME PROCESSO Nº 09/2023

CONTRATADA: **GESTEC SOLUÇÕES, GESTÃO PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA**

VIGÊNCIA: 01/04/2023 até 31/12/2023

VALOR: R$ 35.100,00

Amparo, 31 de março de 2023.

Edson Rodrigo De Oliveira Cunha

Presidente do CISBRA

TERMO DE CONTRATO

INSTRUMENTO Nº 001/2023

TERMO DE CONTRATO CELEBRADO ENTRE O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA REGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS – CISBRA**, DENOMINADA CONTRATANTE, E A **EMPRESA PASS TRANSPORTES E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA** – CONTRATADA PARA PRESTAR SERVIÇO DE COLETA SELETIVA, COM DISPONIBILIDADE DE EQUIPE E LOCAÇÃO DE VEÍCULO ATENDENDO AS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM O CISBRA, CONFORME EDITAL E ANEXOS, PELO REGIME MENOR PREÇO, DE ACORDO COM O PROCESSO Nº 68/2022.

CONTRATADA: **PASS TRANSPORTES E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA**

VIGÊNCIA: 19/04/2023 até 18/04/2024

VALOR: R$ 502.200,00

Amparo, 16 de fevereiro de 2023.

Edson Rodrigo De Oliveira Cunha

Presidente do CISBRA

.....